ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 9:00h, reuniu-se ordinariamente, por meio remoto na plataforma "Google Meet", o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, sob presidência do sr. Anderson Geraldo da Cruz, para tratar da seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Apresentação das novas conselheiras; **3.** Socialização das vistorias do mês de julho/2022; **4.** Apresentação dos cardápios do mês de agosto/2022; **5.** Apresentação do cronograma de visitas às escolas no mês de agosto/2022; **6.** Apresentação da Prestação de Contas do PNAE, referente ao 2º trimestre do exercício fiscal de 2022; e **7.** Informes e outros assuntos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros (as): Anderson Lopes Menezes, Erenilda de Souza Melo, Flávia Soares Luiz da Silva, Ilka Baracho da Silva, Leide Francisca dos Santos Costa, Michele Bonnacci Felix, Roberta Campos Pereira, Rosangela Babinska, Saloméia Lobato Utsunomiya, Silviane Gonsalves Leonel, Tatiana Teixeira Bastos Carnevali, Thaisy da Silva Ferreira de Melo e Vanessa Carlinda dos Santos; as convidadas - sra. Fabiana Almeida Nascimento, Diretora da Seção de Supervisão e Alimentação Escolar; e sra. Andrea da Silva Cavalcante, Encarregada do Serviço de Apropriação de Custos da Secretaria de Educação; e esteve presente também o Sr. Carlos Henrique Rangon Antunes do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. Após a constatação do *quorum* para início da reunião no horário agendado, o sr. Presidente Anderson declara instaurada a centésima nonagésima terceira sessão plenária do Colegiado. O sr. Carlos procede com a leitura da ordem do dia e na sequência efetua a leitura da ata preliminar da centésima nonagésima segunda reunião do Colegiado. Não havendo acréscimos, supressões ou destaques, a ata da centésima nonagésima segunda reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar foi aprovada por unanimidade. Após, são apresentas as justificativas de ausências: a Conselheira Andrezza Freitas informou estar em período de férias e impossibilitada de acessar a reunião; a Conselheira Aline Ino informou demandas de trabalho; e a conselheira Graziele Rodrigues informou estar em atendimento a uma criança. A Conselheira Michele faz um questionamento sobre o uso de facas nas escolas, por ter observado em sua visita, que o alimento ofertado no dia não necessitava do uso de facas, o que expõe as crianças a um risco adicional de acidentes. Ficou observado que a sra. Fabiana explicará durante a explanação do cardápio. *Passando para o **"item 2"** da pauta;* O sr. Carlos informa que foi publicada portaria nº 10.065, de 14 de julho de 2022 no Jornal Notícias do Município, edição nº 2.308, de 15 de julho de 2022, dando posse às conselheiras: Tatiana Teixeira Bastos Carnevali - representante Titular dos Servidores e Flávia Soares Luiz da Silva - representante Suplente dos Servidores. Após é aberto espaço para as apresentações das conselheiras. *Passando para o **"item 3"** da pauta*; o sr. Carlos informa que havia a previsão de duas vistorias para o mês de julho: No dia cinco de julho, a Conselheira Grazieli realizou vistoria na creche parceira Espaço Solidário III e a visita programada para o dia 28, na EMEB Pedra de Carvalho não ocorreu, e que será reagendada. *Passando para o **"item 4"** da pauta;* a sra. Fabiana apresentas os cardápios elaborados pelo Departamento de Alimentação Escolar, informando que

no mês de agosto/2022 os estudantes do período integral terão 70% das necessidades nutricionais atendidas, com as seguintes refeições: Berçário inicial e final - Desjejum + Colação + Almoço + Lanche + Jantar; Creche - atendimento integral - Desjejum + Almoço + Lanche + jantar, lembrando que no berçário inicial o trabalho é realizado com fórmula de partida ou com leite materno, caso a mãe tenha a possibilidade de envio do mesmo à creche, para o estudantes do berçário final é realizada a introdução alimentar junto com a fórmula de segmento; Educar mais infantil – Atendimento integral (junto com as creches) - Desjejum + Almoço + Lanche + jantar; Cardápio Educar mais infantil em todas as escolas com creche junto e sem creche - Desjejum + Almoço + Lanche + jantar; Permanece: Requeijão funcional: receita caseira com inhame, disponível no portal da educação, Mantido: Fruta no lanche, Leite batido com fruta na colação e bolo caseiro com frutas (sem adição de açúcar); será incluído no cardápio de agosto o bolo de chocolate com beterraba (sem adição de açúcar); Educar mais fundamental atendimento integral - Colação + Almoço + Lanche + Complemento; mantido no mês de agosto, uma vez por semana será ofertado polenta ou sopa no lanche da tarde e haverá uma oferta de risoto no mês. Para os estudantes do período parcial serão supridas 30% de suas necessidades nutricionais diárias: Infantil e Fundamental - atendimento parcial: Período manhã – Colação + Almoço; Período tarde – Almoço + Colação. O cardápio de Lanche + Complemento segue sem alterações; assim como o cardápio do EJA, com refeições diárias no período diurno ou noturno. Informa ainda que todos os processos de licitação e de Chamada Pública estão em execução. Socializa que foi realizada visita na empresa RFFOODS, no dia 13/07/2022, e que o CMAE foi representado pela Conselheira Saloméia. Na visita foi verificado o processo de recebimento da matéria prima, o fluxo de atividade, que é realizado de forma manual; o maquinário é utilizado somente para compactar, padronizar o tamanho das almôndegas e do hambúrguer. Aponta que na visita à creche Espaço Solidário III, no dia 05/07/2022, foi apontado que: 1. Encontrado no estoque frutas em mal estado de conservação; 2. Falta de limpeza na mesa e chão; e 3. Não localizado os controles de temperatura de cadeia fria e quente. O Plano de ação da Secretaria constitui-se de visita técnica e as seguintes reorientação à equipe da escola: 1. As frutas sejam armazenadas na geladeira, afim de melhorar a conservação; 2. Reforçamos a necessidade de maior controle de limpeza durante e após o preparo das refeições. Sobre a questão levantada pela Conselheira Michele, a sra. Fabiana indica que o uso de garfo e faca é um hábito que é trazido de casa pelos estudantes e que é reforçado na escola. Diz o Departamento de Alimentação tem um canal aberto de comunicação com as direções das escolas, e que nenhuma escola até o momento realizou o apontamento de problemas com talheres. Conselheira Michele cita o fato destes alunos levarem frutas de casa para a escola. A sra. Fabiana reitera que há uma orientação de que os estudantes não levam alimentos para a escola, essa orientação será reforçada. Diz ainda que a única exceção são os estudantes com Transtorno do Espectro Autista, nesta situação pode ser liberado o envio de alimentos de casa, porém a orientação é que o consumo dos mesmos seja realizado em separado dos outros estudantes. A Conselheira Flávia informa que é professora de creche e questiona por que não se usa mais açúcar nos preparos e sobre a diminuição no uso do sal, alega ainda que essa política diminui o consumo de alimentos, gerando desperdícios, citando o leite

com abacate sem açúcar que não possui nenhum apelo para as crianças. A sra. Fabiana informa que nunca houve pedido do Departamento de Alimentação Escolar para retirada do sal nos preparos, diz que a alimentação escolar segue as orientações da Sociedade Brasileira de Pediatria, que determina a retirada do açúcar dos cardápios para crianças de 0 a 3 anos. A sra. Fabiana se compromete durante o mês de agosto a acompanhar algumas escolas que ofertarão o leite com abacate para verificar aceitabilidade. Diz que grande parte da não aceitação do cardápio ofertado pela Secretaria de Educação ainda é reflexo do período pandêmico, onde as crianças perderam ou na pior das hipóteses nunca tiveram o costume da alimentação saudável. Diz ainda que todos os casos de não aceitação passados pela direção escolar são acompanhados pelas nutricionistas e em muitos casos é realizada uma reunião com a família. A Conselheira Vanessa informa que na sua escola o abacate com leite não teve boa aceitação, e que as crianças preferem a mistura com banana, diz ainda que o mamão com leite não teve boa aceitação, principalmente por conta do cheiro da mistura. A Conselheira Tatiana informou que na creche, quando o abacate está mais maduro, ele fica mais doce e tem uma melhor aceitação. *Passando para o **"item 5"** da pauta*; é apresentado em tela o cronograma de visitas do conselho no mês de agosto/2022. *Passando para o **"item 6"** da pauta*; a sra. Andrea da Silva Cavalcante, Encarregada do Serviço de Apropriação de Custos da Secretaria de Educação realiza a explanação sobre a Prestação de Contas do PNAE, referente ao 2º trimestre do exercício fiscal de 2022: Considerando o demonstrativo financeiro apresentado, com saldo bancário em 31/12/21 na ordem de R$2.942.526,46 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), somado o total de repasses efetuados pelo FNDE no período de R$4.868.126,60 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), além do rendimento financeiro acumulado no período na ordem de R$ 110.042,15 (cento e dez mil, quarenta e dois reais e quinze centavos), despesas acumuladas no período com aquisição de alimentos na ordem de R$6.458.567,60 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), totalizando assim em 30/06/2022, um saldo de R$ 1.462.127,61 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), o que representa 30,03% dos repasses recebidos pelo FNDE no exercício fiscal de 2022. *Passando para o **"item 7"** da pauta*; o sr. Carlos realiza leitura do e-mail com as respostas do Departamento de Alimentação Escolar acerca dos questionamentos das conselheiras na reunião anterior (anexo único). Após, informa que nos dias 28/06 e 05/07, respectivamente nas EMEBS Mariana Benvinda e Cândido Portinari, a Secretaria de Educação conduziu testes de introdução de peixe no cardápio, que teve participação do Conselheiro Anderson Menezes. No dia 13/07, a Conselheira Saloméia realizou Visita Técnica junto com o Setor de Alimentação da Secretaria na empresa RFFOODS, fornecedora de Almondega e Hambúrguer, na cidade de Araçoiaba da Serra. O sr. Carlos informa que o Conselho Estadual de Alimentação Escolar, vai promover o I Encontro Estadual dos Conselhos de Alimentação Escolar de SP, esse evento será realizado de maneira presencial em Guarulhos no dia 11 de agosto, das 9h às 17h e que a Secretaria de Educação fornecerá transporte para todos os interessados na participação, socializando também o link para inscrição no evento. Relembra que a próxima reunião ordinária

do colegiado está agendada para dia 26/08, as 9h, e que conforme deliberação do colegiado, ela será realizada de modo virtual. Tendo sido esgotada a pauta, e com o agradecimento a todos, às 10h15, é encerrada a centésima nonagésima terceira sessão plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. **DELIBERAÇÕES:** Aprovado por unanimidade os cardápios apresentados pela Secretaria de Educação para o mês de agosto de 2022. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes, as contas prestadas pelo município, referentes ao 2º trimestre civil do exercício fiscal de 2022, relativas aos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a presente ata que após aprovação será assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da reunião

ANDERSON GERALDO DA CRUZ
Presidente

Anderson Lopes Menezes

Erenilda de Souza Melo

Flávia Soares Luiz da Silva

Ilka Baracho da Silva

Leide Francisca dos Santos Costa

Michele Bonnacci Felix

Roberta Campos Pereira

Rosangela Babinska

Saloméia Lobato Utsunomiya

Silviane Gonsalves Leonel

Tatiana Teixeira Bastos Carnevali

Thaisy da Silva Ferreira de Melo

Vanessa Carlinda dos Santos

--- Anexo Único ---

qua 29/06/2022 14:15

Cristiana Pessoa Fernandes <cristiana.fernandes@saobernardo.sp.gov.br>

RES: Reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Para 'Carlos Henrique Rangon Antunes'; 'ANDERSON GERALDO DA CRUZ'

Cc 'Cristina Silva'; 'Fabiana Nascimento'

Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

Prezados (as), boa tarde!

Segue retorno aos questionamentos apresentados na última reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE):

Conselheira Jussara – Durante a apresentação do cardápio a conselheira disse que tem observado um excesso de gordura no hambúrguer que está sendo ofertado, solicitou que seja verificado o que está ocorrendo.

Resp. As fichas técnicas do produto Hambúrguer, correspondem as especificações do Edital para composição de Carne + água, sem adição de aditivos e/ou conservantes, as amostras foram preparadas e tivemos a participação dos conselheiros na degustação, com relação a execução contratual, realizamos o acompanhamento por meio dos supervisores/Nutricionistas da Empresa Soluções (contrato atual) e visitas técnicas da Divisão de Alimentação Escolar, como iniciamos o atendimento em Maio/2022 com incidência 1x mensal, vamos solicitar um relatório para os técnicos da Soluções e no próximo atendimento, vamos enviar uma técnica para cada escolar acompanhar o preparo e distribuição no dia 29/07/2022, informaremos as escolas e horário para um representante do conselho que desejar acompanhar.

Conselheira Vanessa Carlinda - A conselheira solicitou que o setor de alimentação escolar revise a questão da preparação dos alimentos, uma vez que cada escola serve as refeições da forma que e mais simples ou fácil para elas, um dos exemplos foi o macarrão com carne moída, em que algumas unidades servem tudo junto e outras serve separadamente, o mesmo ocorre segundo ela no caso do frango com creme de milho, dessa forma ela diz que acaba influenciando na aceitação ou não do que está sendo ofertado. Questionou por fim se não é possível fazer uma padronização nas preparações para evitar que em cada lugar seja feita a oferta de um mesmo alimento de formas totalmente diferentes.

Resp. Para as preparações, seguimos as Diretrizes do PNAE, condições estruturais, mão de obra e especificidade das escolas, os supervisores/nutricionistas sempre que nos notificam eventuais rejeições dos preparos, reavaliamos, esse processo ainda está em desenvolvimento, vamos aprimorar, nos cardápios para não ficarem cansativos, colocamos por exemplo: Arroz, feijão carne bovina com batata, que algumas escolas fazem refogadas outras fazem ao molho, e assim por diante... Já estamos estabelecendo alguns preparos e incluindo no cardápio para avaliarmos, mesmo assim, temos escolas que preferem mais ao molho, outras que preferem mais secas, todavia agradecemos o apontamento e vamos trabalhar ainda mais com as preparações nos treinamentos, para que possamos atender as escolas. O Receituário padrão é um documento que já foi elaborado, mas como mencionado, algumas escolas tem especificidades importantes que precisamos analisar, para que a Alimentação Escolar, possa continuar sendo prazerosa.

Conselheira Jussara – A conselheira levantou a possibilidade de utilizar o teste de aceitabilidade para alimentos que vão ter contratos renovados, bem como para verificar a aceitação do que já temos no cardápio hoje, uma vez que tem - se observado um grande desperdício em diversas unidades escolares. Questionou ainda se não seria possível utilizar esse teste como uma ferramenta para mensurar a aceitação geral das preparações.

Resp. Os contratos são de vigências por 05 (cinco) anos, renovados a cada 12 meses, nessa processo de renovação, não podemos incluir ou excluir nenhum alimento dos contratos, já trabalhamos com as pesquisas no final das vigências de contratos, vamos pesquisar ferramentas para que possamos utilizar para o teste de aceitabilidade das preparações, vale lembrar, que o teste conforme FNDE, são com crianças a partir 04 (quatro) anos, não sendo necessário para inclusão de frutas, verduras e legumes. Na mudança do cardápio de lanche para almoço, foi realizado teste de aceitação por amostragem e sempre que há produto novo, também se realiza o teste de aceitação para a faixa etária de participação indicada pelo FNDE.

Desde já obrigada, permanecemos a disposição.

Cristiana P. Fernandes
SE-21 – Divisão de Alimentação escolar
Tels.: (11) 2630-5261
prefsbc pref_sbc/
cristiana.fernandes@saobernardo.sp.gov.br

Av. Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09771-210